



## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

<b>Curso</b> Licenciatura em Educação e Formação
<b>Designação</b> Gestão das Organizações Educativas
<b>Docente</b> Estela Costa
<b>Descrição geral</b> 4.5 ECTS. Aulas teórico-práticas (3 horas semanais)
<b>Objetivos / Competências</b> No quadro da formação básica em Ciências da Educação, trata-se de proporcionar aprendizagens que habilitem o futuro licenciado a problematizar, analisar e discutir situações e práticas de gestão de organizações educativas e do trabalho do gestor de organizações educativas. Neste sentido, pretende-se promover o domínio de conhecimentos fundamentais relativos aos processos de gestão em organizações educativas ou com fins educativo, a saber: princípios e modalidades de gestão ajustadas às organizações com fins educativos; principais funções e modos de trabalho do gestor; a evolução recente das normas e das práticas de gestão das escolas em Portugal.
<b>Conteúdos programáticos</b> <b>I- A gestão e os gestores de organizações escolares em Portugal.</b> Contingências, estruturas, atores e dinâmicas de gestão das organizações escolares. As mudanças nos papéis, nas funções e nas competências do gestor escolar em Portugal. Tendências transnacionais. <b>II - A gestão e a análise da ação dos gestores.</b> A caracterização do trabalho de gestão a partir das funções de planeamento, organização, coordenação e controlo. A análise do trabalho do gestor a partir dos seus contextos de ação e dos seus modelos de ação. Papéis, funções, dilemas, problemas, regras e estratégias de ação. <b>III - Atividades e problemas da gestão.</b>

A liderança educacional. O estudo dos fenómenos de liderança e de participação na gestão de organizações educativas. Análise das conceções e abordagens à liderança. As lideranças intermédias. Liderança e motivação.

Coordenação de pessoas e grupos. Comunicação organizacional e gestão da informação. Técnicas de negociação. Coordenação de pessoas e grupos. Gestão de conflitos.

### **Bibliografia geral** (até 20 obras)

Barrère, A. (2006). *Sociologie des Chefs d'Établissement*. Paris: PUF.

Barroso, J. (1995). *Os Liceus: organização pedagógica e administração (1836-1960)*. Lisboa: JNICT/Fundação Gulbenkian.

Barroso, J. (2005). Os gestores escolares. In J. Barroso, *Política Educativa e Organização Escolar* (pp.145-172). Lisboa: Universidade Aberta.

Barroso, J. (2022). *Administração e política educacional. Um percurso de investigação*. (Coleção Trajetos de Investigação Educacional). Lisboa: Instituto de Educação, Universidade de Lisboa [ebook]

Barroso, J., & Carvalho, L.M. (2009). La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Portugal. In J. Gairín Sallán (Coord.). *La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Iberoamérica* (pp. 125-137). S.I.: Redage.

Bass, B.M., & Riggio, R.E. (2006). *Transformational Leadership* (2<sup>nd</sup> Ed.). Routledge.

Beaudichon, J. (2001). *A comunicação: processos, formas e aplicações*. Porto: Porto Editora.

Bush, T., & Bell, L. (eds.) (2007). *The Principles and Practice of Educational Management*. London: Sage.

Bush, T. (2011). *Theories of Educational Leadership and Management*: London: Sage.

Cattonar, B. (2006). Evolução do modo de regulação escolar e reestruturação da função de diretor de escola. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, 44, 185-208.

Costa, E. (2015). Da liderança pedagógica do diretor escolar aos processos de reconfiguração organizacional da escola, in Conselho Nacional de Educação, *Estado da Educação 2014* (254-261). Lisboa: Conselho Nacional de Educação. ISBN: 978-972-8360-91-7 - ISSN: 1647-8541 Acessível em: [http://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado\\_da\\_educacao/Estado da Educa%C3%A7%C3%A3o 2014 VF.pdf](http://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado_da_educacao/Estado_da_Educa%C3%A7%C3%A3o_2014_VF.pdf)

Costa, E., Almeida, M., & Pinho, A. S. (2017). Papéis do gestor escolar, liderança pedagógica e desafios organizacionais na implementação do projeto-piloto de ensino bilingue precoce no 1º CEB, In M. Anjos Cohen (Org.), *Supervisão, Liderança e Inclusão* (pp.267-275), Ramada: Edições Pedagogo/ ISBN: 978-989-8655-77-6. Acessível em: [http://www.isce.pt/pdfs/2017-18/supervisao\\_lideranca\\_e\\_inclusao.pdf](http://www.isce.pt/pdfs/2017-18/supervisao_lideranca_e_inclusao.pdf)

Earley, P., & Bubb, S. (2013). A Day in the Life of New Headteachers: Learning from Observation, *Educational Management Administration & Leadership*, 41(6) 782–799. Acessível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1741143213494189>

European Commission (2017). *Teachers and school leaders in schools as learning organisations. Guiding Principles for policy development in school education*. ET 2020 Working Group Schools 2016-18. Brussels:



EC.

González, M. T. G., Nieto Cano, J.M., Pruaño, A. P., (2003). Universidad de Murcia (2003). *Organización y Gestión de Centros Escolares*. Madrid: Pearson Educación. Acessível em: <https://cafge.files.wordpress.com/2014/11/organizacion-y-gestion-de-centros-escolares-dimensiones-y-procesos.pdf>

Hersey, P., & Blanchard, K.H. (1988). *Management of Organization behavior: Utilizing Human Resources*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Lima, L., Sá, V., & Torres, L. (2020). *Diretores Escolares em Ação*. Fundação Manuel Leão.

Lima, L., (2011). O agrupamento de escolas como novo escalão da administração centralizada. In L. Lima (org.). *Administração escolar: Estudos*. Porto: Porto Editora.

Schein, E. (2004). *Organizational Culture and Leadership*. San Francisco: Jossey Bass.

Yukl, G. (2006). *Leadership in organizations*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.

### Métodos de ensino

A organização pedagógica inclui duas componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos constantes no programa, como base em informação diretamente fornecida pela professora, através da leitura de textos de apoio; (b) a orientação e o apoio à realização, pelos estudantes, de pesquisas sobre o trabalho dos gestores de organizações educativas.

### Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

No caso dos alunos em regime geral de avaliação, a avaliação será contínua, contemplando o envolvimento ativo e produtivo dos alunos nas aulas, ao longo do semestre, quer através da sua participação nas sessões e respetivas atividades, quer no contributo individual para a realização do trabalho em grupo, quer no nível de proficiência evidenciado no teste escrito.

Nos alunos em regime geral de avaliação, a avaliação das aprendizagens basear-se-á em duas componentes que, de seguida, se explicitam:

**A – Trabalho de campo**, realizado em grupo (inclui o contributo individual dos alunos para a realização do trabalho em grupo e a sua participação nas aulas), a **presença efetiva** (assídua e pontual) nas sessões e **participação produtiva** no trabalho coletivo, nomeadamente na discussão/apresentação de temas e análise dos textos de apoio. Atendendo às características da U.C., todos os alunos terão de assistir a, pelo menos, 75% das aulas, devendo ser pontuais e envolvendo-se ativamente nas atividades propostas.

A assiduidade e a pontualidade serão avaliadas em função do grau de consecução das mesmas; a participação ativa será avaliada atendendo aos seguintes critérios: iniciativa, oportunidade, substância e correção do uso da língua portuguesa. O trabalho de grupo está sujeito aos seguintes critérios: (1) pertinência e coerência; (2) domínio dos conteúdos programáticos; (3) grau de proficiência no domínio da língua portuguesa. A entrega do trabalho de grupo decorrerá na sessão de trabalho do dia **18 de dezembro de 2024**.

**B - Prova individual escrita** de avaliação de conhecimentos – com duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre os temas trabalhados de modo expositivo pela docente, sendo realizada presencialmente, no



INSTITUTO DE  
EDUCAÇÃO  
—  
ULISBOA

dia 27 de novembro de 2024.

**Cálculo da classificação final: A – 50%, B – 50%**

NOTA: a docente fixará, ainda, datas para a apresentação oral, pelos estudantes, de produtos intermédios dos seus trabalhos de campo

**Regime Alternativo de Avaliação** (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a realização de um exame escrito que será realizado na época de avaliações, no **dia 6 de janeiro de 2025, às 10.30h.**